SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6610
e-mail: bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br

EDITAL 16/PPGJOR/2019

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO – PPGJOR/UFSC

A Comissão Permanente de Bolsas, instituída pela Portaria 37/PPGJOR/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista a RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 01/PPGJOR/2018, a Portaria n.° 76/CAPES/2010, a Resolução n.° 40/CPG/2010 e a Portaria Conjunta CAPES-CNPq n.° 01/2010, torna público e estabelece as normas de inscrição e participação no processo de avaliação de desempenho de agosto de 2018 a julho de 2019 e no processo de alocação de bolsas para o período de agosto de 2019 a julho de 2020 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

1. DO OBJETO

1.1 O processo de avaliação e seleção para alocação de bolsas destina-se a todos os alunos regularmente matriculados no Programa que:

1.1.1 receberam bolsa no período entre agosto de 2018 a julho de 2019, independente de interesse de renovação. O processo de avaliação de desempenho inclui também casos de desistência de bolsa, de prorrogação de prazo e de conclusão de curso.

1.1.2 tenham interesse em concorrer a uma das doze (12) bolsas de Mestrado e das quatorze (14) bolsas de Doutorado DS da Capes, com vigência no período entre agosto de 2019 a julho de 2020, incluindo a renovação aos que recebem o auxílio.

1.1.2.1 Estes totais de bolsas de Mestrado e Doutorado ainda dependem de confirmação da PROPG em função de possíveis novos cortes.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	13/06/2019	Site do PPGJOR: http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/ e Mural do PPGJOR
Período para inscrição	13/06/2019 a 28/06/2019	Envio dos documentos pelo e-mail: bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br
Homologação da inscrições	01/07/2019	Site do PPGJOR: http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/
Recursos referente à homologação	02/07/2019	
Resultado dos recursos e homologação definitiva	03/07/2019	
Avaliação dos documentos enviados	04/07/2019 a 08/07/2019	

Divulgação do resultado	08/07/2019 Até às 23h59	Site do PPGJOR: http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/ e Mural do PPGJOR
Período para recursos	09/07/2019 até 18h	Via e-mail: bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br
Resultado Final	10/07/2019	Site do PPGJOR: http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/ e Mural do PPGJOR

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Podem se inscrever e participar no processo todos os alunos matriculados e que estejam dentro dos prazos regulares para a conclusão do curso (dois anos para o Mestrado e quatro anos para o Doutorado).

3.2 As inscrições serão feitas em **quatro categorias distintas** e terão **critérios de avaliação específicos**, conforme previsto neste Edital:

1º Categoria: alunos que receberam bolsa no período entre agosto de 2018 a julho de 2019 que pleiteiem ou não renovação;
2º Categoria: alunos que ingressaram nos anos anteriores a 2019 e não têm bolsa, mas estão interessados em pleitear o benefício;
3º Categoria: alunos ingressantes em 2019;
4º Categoria: alunos concluintes do Mestrado ou Doutorado para avaliação de desempenho.

3.3 Todos os alunos que receberam bolsas Capes DS regular no período entre agosto de 2018 a julho de 2019 terão que se submeter à avaliação de desempenho conforme estabelecido neste Edital e serão avaliados com base na Resolução Normativa N.º 01/PPGJOR/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

3.3.1 Incluem-se nesta avaliação também os alunos que passaram a receber o benefício ao longo deste período, no máximo até julho de 2019, devendo estes ser avaliados somente pelos meses de recebimento da bolsa.

3.3.2 Os alunos que recebem outras modalidades de bolsa e que estão interessados em migrar para a Bolsa Capes DS regular também devem se inscrever e se submeter à avaliação.

3.3.3 A próxima avaliação anual relativa ao período de alocação de bolsas que se inicia a partir deste Edital será regida pela Resolução Normativa n.° 01/PPGJOR/2018, cujo regramento deverá, portanto, ser integralmente cumprido pelos bolsistas selecionados para receber o auxílio de agosto de 2019 a julho de 2020.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O prazo de inscrição na seleção será do dia 13 de junho de 2019 até às 23h59min do dia 28 de junho de 2019.

4.2 A inscrição será exclusivamente on-line, pelo endereço bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br e no assunto do e-mail deverá constar: Nome do candidato_Inscrição Seleção Bolsas.

4.3 O currículo Lattes atualizado deverá estar devidamente documentado. Os documentos comprobatórios deverão, impreterivelmente, ser identificados e dispostos na sequência do Anexo II, **em arquivo único**.

4.4 Todos os documentos deverão ser encaminhados em um único e-mail no período de inscrição e em condições legíveis no formato pdf (não serão considerados documentos em links mesmo estando em pdf) e no modelo do seguinte exemplo padrão: nomedoaluno_nomedodocumento.pdf.

O não atendimento do disposto neste artigo implicará na desclassificação do candidato.

4.5 No caso do envio de mais de um e-mail dentro do prazo de inscrição será considerado apenas o último e-mail.

4.6 **Para os candidatos que receberam bolsa no período entre agosto de 2018 e julho de 2019, independente do interesse e/ou necessidade de renovação, os documentos para a avaliação de desempenho ou para concorrer à renovação de bolsa, com base na RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 01/PPGJOR/2018, são os seguintes:**

4.6.1 Termo de declaração de interesse em bolsa, somente nos casos de interesse na renovação de bolsa. (Anexo I);

4.6.2 Histórico Acadêmico no Programa;

4.6.3 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado. Os documentos comprobatórios deverão, impreterivelmente, ser identificados e dispostos na sequência do Anexo II, **em arquivo único.**

4.6.4 Formulário de Produção Científica durante o período de vigência da bolsa. (Anexo II);

4.6.5 Cópia da Carteira de Trabalho ou documento correspondente (páginas de identificação e do último vínculo de trabalho);

4.6.6 Comprovante de residência na Região Metropolitana de Florianópolis, conforme a Lei Complementar Estadual de Santa Catarina número 636 de 09 de setembro de 2014;

4.6.7 Listar as defesas de teses e dissertações assistidas no período de recebimento da bolsa, indicando o nome do aluno que defendeu;

4.6.8 Comprovantes de participação nos eventos promovidos pelo Programa no período de recebimento da bolsa;

4.6.9 Comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 01/PPGJOR/2018, Portaria n°. 76/CAPES/2010, Resolução n°. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq n°. 01/2010).

4.6.10 Mesmo nos casos de desistência de bolsa, prorrogação de prazo e/ou conclusão de curso, o estudante beneficiado com bolsa no período em avaliação deve apresentar os documentos antes mencionados sob pena de ficar com pendência em sua prestação de contas junto ao PPGJOR e às agências de fomento.

4.7 Para os candidatos ingressantes em anos anteriores a 2019, que não recebem bolsa e estão interessados em pleitear o benefício, os documentos são os seguintes:

4.7.1 Termo de declaração de interesse em bolsa (Anexo I);

4.7.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado. Os documentos comprobatórios deverão, impreterivelmente, ser identificados e dispostos na sequência do Anexo II, **em arquivo único.**

4.7.3 Histórico Acadêmico no Programa;

4.7.4 Formulário de apresentação de Produção Científica a partir do ingresso no curso (Anexo II);

4.7.5 Comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (Resolução Normativa 01/PPGJOR/2018, Portaria n°. 76/CAPES/2010, Resolução n°. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq n°. 01/2010).

4.8 Para os candidatos ingressantes em 2019, os documentos são os seguintes:

4.8.1 Termo de Declaração de interesse em bolsa (Anexo I);

4.8.2 Cópia da Carteira de Trabalho ou documento correspondente (páginas de identificação e do último vínculo de trabalho);

4.8.3 Comprovante de residência na Região Metropolitana de Florianópolis, conforme a Lei Complementar Estadual de Santa Catarina número 636 de 09 de setembro de 2014;

4.8.4 Apresentação de comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (Resolução Normativa n.° 01/PPGJOR/2018, Portaria n°. 76/CAPES/2010, Resolução n°. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq n°. 01/2010).

4.8.5 A não entrega dos documentos conforme estabelecido nos itens do item 4 implicará a eliminação do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A alocação das bolsas de mestrado e de doutorado terá a seguinte ordem de prioridade: candidatos em situação de renovação; ingressantes anteriores a 2019 que não têm bolsa; e ingressantes em 2019.

5.2 Os candidatos serão avaliados e classificados conforme os seguintes critérios:

5.2.1 Para os candidatos que buscam a renovação:

5.2.1.1 Apresentação da documentação exigida;

5.2.1.2 Residência na Região Metropolitana de Florianópolis, conforme a legislação;

5.2.1.3 Assistência a, pelo menos, quatro bancas ao longo do período de avaliação;

5.2.1.4 Participação nos eventos promovidos pelo PPGJOR;

5.2.1.5 Desempenho acadêmico, com base no Histórico Escolar e no Currículo Lattes, levando em consideração a seguinte pontuação: P = Total de créditos em disciplinas cursadas ou validadas no Programa no período de agosto de 2018 a julho de 2019 com Conceito A (ou nota igual ou superior a 9) + Total de créditos em produção científica constantes no Currículo Lattes desde o período de agosto de 2018 a julho de 2019, já validadas ou não, que se enquadrem na tabela de Atividades Acadêmicas Complementares da Resolução 03/POSJOR/2014.

5.2.1.6 Apresentação de comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 01/PPGJOR/2018, Portaria n°. 76/CAPES/2010, Resolução n°. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq n°. 01/2010)

5.2.2 Para os candidatos ingressantes em ano anterior a 2019 que não recebem bolsa:

5.2.2.1 Apresentação da documentação exigida;

5.2.2.2 Desempenho acadêmico, com base no Histórico Escolar e no Currículo Lattes, levando em consideração a seguinte pontuação: P = Total de créditos em disciplinas cursadas ou validadas no Programa desde o ingresso no curso com Conceito A (ou nota igual ou superior a 9) + Total de

créditos em produção científica constantes no Currículo Lattes desde o ingresso no curso, já validados ou não, que se enquadrem na tabela de Atividades Acadêmicas Complementares da Resolução 03/POSJOR/2014;

5.2.2.3 Apresentação de comprovantes em caso de enquadramento nas exceções previstas na legislação (RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 01/PPGJOR/2018, Portaria n°. 76/CAPES/2010, Resolução n°. 40/CPG/2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq n°. 01/2010).

5.2.3 Para os candidatos ingressantes em 2019 será levada em consideração a classificação final no Processo Seletivo PPGJOR/2019.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados da avaliação e da distribuição de bolsas serão divulgados dia 08 de julho de 2019 no site do Programa http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/ e no mural do PPGJOR.

6.2 O período para recursos aos resultados será de 09 de julho de 2019, até às 18h, exclusivamente via e-mail bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br

6.3 O Resultado Final do processo de avaliação e de alocação de bolsas será anunciado no dia 10 de julho de 2019, no site (http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/) e no mural do Programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser fornecido no momento da oficialização da bolsa na PROPG e assinado em cartório pelo aluno, do cumprimento às exigências legais quanto à dedicação exclusiva ao curso, da apresentação de comprovante de moradia na região metropolitana de Florianópolis, cópia da Carteira de Trabalho ou documento correspondente (páginas de identificação e do último vínculo de trabalho) e conta corrente no Banco do Brasil em nome do aluno.

7.2 Em caso de vacância ou disponibilidade de novas bolsas, a concessão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo de alocação de que trata o presente Edital, cuja vigência vai até 31 de julho de 2020.

7.3 A renovação da bolsa implementada a partir deste Edital depende da avaliação prévia do desempenho acadêmico anual a ser realizada pela Comissão Permanente de Bolsas, conforme a legislação das agências de fomento e do Programa vigentes no período.

7.4 Em caso de dúvidas ou informações enviar e-mail para bolsas.ppgjor@contato.ufsc.br

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Florianópolis, 13 de Junho de 2019.

Profa. Dra. Rita de Cássia Romeiro Paulino, presidente
(pela Comissão)
(firmado no original)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM BOLSA

Eu, _____, aluno/a de mestrado ( ) - doutorado ( ), regularmente matriculado/a no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGJOR/UFSC), matrícula número_____, DECLARO que tenho interesse em participar do processo seletivo de bolsas de mestrado e doutorado PPGJOR 2019.

Assinatura do(a) bolsista:_____

Local e data:_____

ANEXO II

Formulário de Produção Científica

(Conforme Resolução 03/POSJOR/2014)

Nome do(a) aluno (a):

Matrícula:

Nível (Mestrado ou Doutorado):

Liste a produção científica que se enquadra como Atividades Acadêmicas Complementares, já validadas ou não no Programa, seguindo e preenchendo a tabela abaixo.

PRODUÇÃO (No campo de cada modalidade insira as referências conforme lançadas no Currículo Lattes)	**Pontuação por produção**	**Pontuação total**
Resenha de livro da área	0,5	
Tradução de texto da área	1,0	
Trabalho apresentado em eventos regionais	0,25	
Trabalho apresentado em eventos nacionais	0,5	
Trabalho apresentado em eventos internacionais	1,0	
Artigo publicado em periódicos Qualis (com conselho editorial e revisão pelos pares)	1,5	
Capítulo de livro na área	1,0	
Livro na área (autoria única)	3,0	
Livro na área (coautoria ou organização)	2,0	
Outras atividades consideradas pertinentes que correspondam aos itens I e II do art.5º da Resolução 03/2014/POSJOR-UFSC (publicação científica e apresentação de trabalhos em eventos científicos)	1,0 (máximo)	
	Pontuação Total	